



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado o presente expediente ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES), Excelentíssimo Senhor Jordano Bruno Gasperazzo Leite, e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), Excelentíssimo Senhor Coronel Ríodo Lopes Rubim, para que sejam adotadas providências visando ao fortalecimento da estrutura de segurança pública no Município de Santa Teresa, especialmente quanto aos seguintes pontos:

I - Implantação e ampliação do sistema estadual de videomonitoramento, mediante instalação de câmeras em pontos estratégicos da sede municipal, dos acessos ao município e das principais comunidades rurais, integradas às plataformas de monitoramento utilizadas pelas forças de segurança estaduais;

II - Implantação de plantão 24 (vinte e quatro) horas da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) no Município de Santa Teresa, garantindo atendimento ininterrupto à população, lavratura de procedimentos policiais e resposta mais rápida às ocorrências registradas nos períodos noturnos, finais de semana e feriados;

III - Reforço do efetivo da Polícia Civil, com a ampliação do número de Delegados de Polícia, Oficiais Investigadores de Polícia e demais servidores necessários ao adequado funcionamento da unidade policial responsável pelo município;

IV - Reforço do efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo, especialmente para a área de atuação da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar, permitindo a ampliação das ações de policiamento ostensivo, preventivo e comunitário na sede e no interior do município;

V - Realização de estudo técnico para implantação de uma Central Integrada de Videomonitoramento Regional em Santa Teresa, considerando sua localização estratégica e a possibilidade de atendimento compartilhado com municípios da região serrana central do Estado.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública constitui direito fundamental do cidadão e dever do Estado, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal, sendo indispensável a adoção de políticas permanentes de prevenção e combate à criminalidade. O Município de Santa Teresa possui peculiaridades que exigem atenção especial do Poder Público Estadual. Trata-se de um município com extensa área territorial, grande número de comunidades rurais, significativa malha de estradas vicinais, intenso fluxo de turistas e crescente circulação de pessoas e veículos, fatores que ampliam os desafios enfrentados pelas forças de segurança.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nos últimos anos, moradores da sede e do interior têm manifestado preocupação com a ocorrência de crimes patrimoniais, furtos, roubos em propriedades rurais e demais delitos que afetam diretamente a sensação de segurança da população. Recentemente, inclusive, foram registrados crimes de elevada gravidade em comunidades do interior do município, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, ostensivas e investigativas por parte do Estado.

Outro fator que merece destaque é a presença, em território teresense, de importante estrutura vinculada ao sistema nacional de controle do espaço aéreo brasileiro, representada pelo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA), instalação de caráter estratégico para as atividades de monitoramento e controle do tráfego aéreo nacional. Embora a proteção dessas instalações possua atribuições específicas dos órgãos federais competentes, sua existência reforça a importância de que o Município de Santa Teresa disponha de adequada estrutura de segurança pública, garantindo condições favoráveis à preservação da ordem pública, da segurança da população e da proteção do patrimônio público estratégico existente na região.

A implantação de um sistema moderno de videomonitoramento contribuirá significativamente para a prevenção de delitos, identificação de autores de crimes, monitoramento de veículos suspeitos e produção de elementos de prova para as investigações policiais. Da mesma forma, a implantação de plantão permanente da Polícia Civil em Santa Teresa permitirá atendimento mais eficiente à população, evitando deslocamentos para outros municípios e proporcionando maior rapidez na adoção das medidas legais cabíveis.

Também se mostra necessária a ampliação dos efetivos da Polícia Civil e da Polícia Militar, de forma a assegurar melhores condições de atendimento à população, fortalecimento das investigações criminais, aumento da presença policial e ampliação das ações preventivas em todo o território municipal. Por fim, considerando a posição geográfica de Santa Teresa e sua relevância regional, entende-se pertinente a realização de estudo técnico para implantação de uma Central Integrada de Videomonitoramento Regional, capaz de potencializar a atuação das forças de segurança e ampliar a proteção da população dos municípios da região.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se especial atenção das autoridades estaduais competentes para a adoção das providências necessárias.

Sala Augusto Ruschi, em 8 de julho de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
como identificação 36003003200532003700050601. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.093/2020, II da Lei 10.303/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 08/07/2026 18:04

Checksum: **DB55FF34C7EFA10EEB5794E51E2794674135C91A03D5AFB989DCB00271AF42E9**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.